



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria n.º 273, de 18 de março de 2019.

Dispõe sobre a composição da Câmara Recursal, em conformidade com o art. 31 do Decreto Municipal n.º 150, de 04 de setembro de 2013, e dá outras providências.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal n.º 150, de 04 de setembro de 2013 que 'Dispõe sobre a regulamentação do acesso a informações previsto na Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências';

R e s o l v e:

Art. 1.º A Câmara Recursal, instituída na forma do art. 31 do Decreto Municipal n.º 150/2013, será integrada pelos seguintes membros representantes das Secretarias Municipais/Controladoria Geral:

- I - Secretaria Municipal de Administração, Silvia Renata Modesto;
- II - Secretaria Municipal de Fazenda, Fábio Luiz Von Zuben;
- III - Secretaria Municipal de Governo, Alessandra Cristina Roccato Melle;
- IV - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Édulo Wilson Santana;
- V - Controladoria Geral do Município, Carolina Peres Ribeiro.

Parágrafo único. Para efeitos do *caput* deste artigo, a Câmara Recursal se reportará diretamente à Controladoria Geral do Município.

Art. 2.º A Câmara Recursal, em atendimento ao § 5.º do art. 31 do Decreto Municipal n.º 150/2013 elegerá seu presidente, vice-presidente e secretário Executivo, podendo elaborar seu regimento interno mediante resolução, cuja vigência deverá ser submetida à análise do chefe Poder do Executivo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 599/2017.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal

*

*








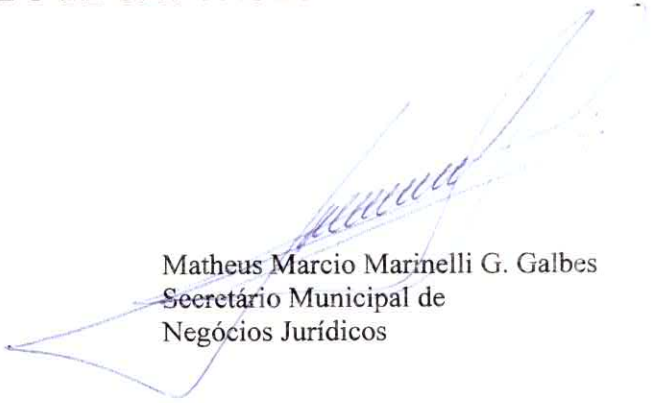
Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 273/2019 - Folha 2


Elvís Olivio Tomé
Controladora Geral do
Município


Matheus Marcio Marinelli G. Galbes
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos


Adriano de Souza
Secretário Municipal de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


Cleide Isabel dos Santos
Resp. p/ Diretoria do Departamento de Expediente